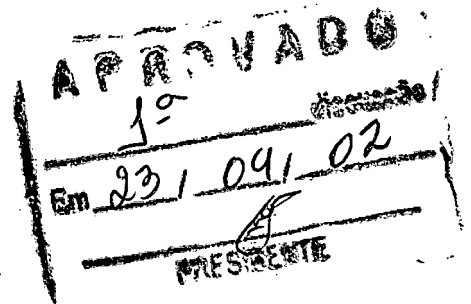




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio



INDICAÇÃO Nº 152 /2002

Em, 16 de abril de 2002.

SUGERE AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL MEDIDAS PARA OS “ESQUELETOS” DE PRÉDIOS NÃO CONCLUÍDOS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

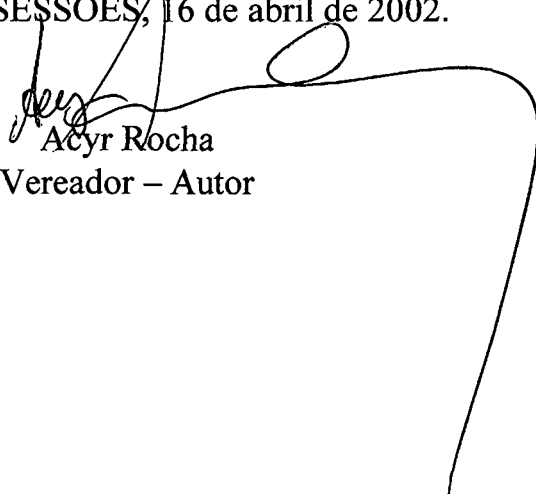
O Vereador que esta subscreve, **INDICA** ao Plenário, através da Mesa Executiva, envio de expediente ao Poder Executivo, representado pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, a seguinte sugestão:

Interessados têm requerido a concessão de licenças de construção de prédios referentes a clubes, hotéis, mercados e outras finalidades, estabelecendo pelo valor pago, prazo para término das obras o que em diversos casos não tem acontecido, deixando vários “esqueletos” que além da deformação estética e ambiental apresentam focos, principalmente, das chamadas doenças tropicais. Assim, entendemos, que os interessados não cumpriram o requerido e o concedido. Cremos que alguma ação deva ser impetrada para livrarmo-nos das ruínas que ficaram.

Indicamos, então, que seja acionada a Procuradoria Jurídica Municipal para, após os devidos estudos, encontre medidas amigáveis ou judiciais para a solução dos problemas.

Como exemplos gritantes apresentamos os esqueletos do Hotel Palace na Praia do Forte e do Mercado sito na Av. Teixeira e Souza, defronte a garagem da 1001.

SALA DAS SESSÕES, 16 de abril de 2002.


Acyr Rocha
Vereador – Autor